



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 013, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela de mestre, para submissão de inscrições no Concurso para Magistério Superior em Música, na área de piano e educação musical, no âmbito da UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e com o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a [Lei n. 12.772](#), art. 8º, § 3º, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando a [Resolução n. 47/CONSUP, de 25 de agosto de 2016](#), que dispõe sobre as normas regulamentares do concurso público para provimento na carreira do magistério superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004349/2022-39;
decide:

Art. 1º Dispensar, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em primeira e segunda reaberturas do Edital n. 58/2022, publicado em: 14/09/2022, na edição: 175, seção: 3, página: 128 do Diário Oficial da União - DOU, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela de mestre, para submissão de inscrições no concurso público para Magistério superior da área de piano e educação musical, no âmbito da UFCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário